

**PORTARIA Nº 0830/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0346/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.02.22405P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALACIOS** no cargo de Médica/SESMA, NS.24, REF. 21, matrícula nº 1906798-017, CPF 109.240.192-04, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003; o art. 1º da Lei nº 10.887/2004; o art. 12, III, “b” da Lei n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.387,95** (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), assim descritos:

Proventos Proporcionais

VALOR MÉDIO APURADO (621.475,48 / 210) =	R\$- 3.019,76
PROPORCIONALIDADE EM DIAS (2.959,41 / 10950) * 8463	R\$- 2.387,95
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 2.387,95

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 30 de setembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV